

CP/CCP, 24 de setembro de 2021.

Exma. Sra.
Dr. Berta Nunes,
Secretária de Estado das Comunidades Portuguesas

Quero saudar V.Exa. e, ao abrigo do que dispõe o artigo 34, da Lei nº 66-A/2007, encaminho-lhe em ficheiros anexos e individualizados a documentação produzida por cada uma das três Comissões Temáticas (CTs), reunidas em Lisboa nos dias 15 e 16 de julho passado. Remeto também neste documento o texto consolidado e aprovado pelo Conselho Permanente referente aos Pareceres recebidos dessas Comissões.

Sabe-se que cada Comissão Temática tem, dentre outras, a missão de elaborar relatórios e estudos sobre matérias específicas das suas áreas a submeter ao Plenário ou à reunião do Conselho Permanente.

Este documento decorrente das Atas e Pareceres das sessões realizadas consolida as recomendações recebidas de cada uma das nossas Comissões Temáticas, devida e atentamente apreciadas nas reuniões *on-line* do CP/CCP.

Assim, no primeiro semestre deste ano, as reuniões foram marcadas em comum acordo com o GSECP e conforme dispõe o artigo 34º, 5, da Lei nº 66-A/2007. Para tanto foram agendadas para que ocorressem simultaneamente em Lisboa, permitindo uma maior relação transversal entre os integrantes das três Comissões.

Em seguida iniciaram-se as tratativas à organização das referidas reuniões que, conforme expediente formal encaminhado às CTs, pautariam seus temas e assuntos objetos de reflexão, considerando-se o PLANO DE AÇÃO TRIENAL do CCP, aprovado por este Conselho Permanente.

Durante os dois dias em que estiveram reunidas em Lisboa, em julho passado, as Comissões Temáticas também refletiram acerca dos temas que são atribuídos legalmente a cada uma delas, quais sejam: 1. Ensino do português no estrangeiro, cultura, associativismo e comunicação social; 2. Questões sociais e económicas e fluxos migratórios; e 3. Assuntos consulares e participação cívica.

Assim, em que pese a verificação que dois dias são pouco tempo para a série de importantes assuntos que merecem uma aprofundada reflexão, este CP/CCP entende ser necessário:

- . afirmar que os Governos não podem prescindir de uma Política dirigida às Comunidades, ou seja, que suas efetividade e essência sejam concebidas “das” e “para as” Comunidades;

- . refletir que numa política global qualquer que seja o Governo deve privilegiar de forma efetiva, na vertente estratégica da sua política externa, o papel das Comunidades na afirmação de Portugal no Mundo assente nos princípios da equidade, da justiça, da diversidade e da proteção aos mais vulneráveis; e

- . concretizar estratégias nos seguintes eixos, que foram abordados nas reuniões das CTs, “Língua e cultura integrando as políticas educativas para as Comunidades”; “Participação nos processos democráticos (direitos civis) e ampliação da presença do CCP em outros Conselhos”; “Igualdade de direitos e diversidade (direitos laborais, económicos e sociais) com ampla publicitação das informações”; e “Aproveitamento do potencial económico das Comunidades”.

Logo, foram apreciados temas pertinentes a essas necessidades e a esses eixos por cada uma das Comissões Temáticas cujos resultados, deliberados pelo CP/CCP, encaminham-se à apreciação de V.Exa., a quem pede-se que transmita este documento à Presidência do Conselho de



Conselho das Comunidades Portuguesas

Ministros, ao Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros e demais autoridades do Governo, assim como far-se-á chegar à Presidência da República, aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República e aos conselheiros e conselheiras do CCP, conforme previsão legal.

Em síntese, informo que o CP/CCP, ao receber, acatar e apreciar o material produzido por nossas CTs, manifesta especial interesse nas seguintes questões a partir do lugar de fala deste Conselho, legítimo representante das nossas Comunidades, e recomenda a V.Exa e às demais autoridades e personalidades afetas às Comunidades Portuguesas:

1. No âmbito do ensino do português no estrangeiro, cultura, associativismo e comunicação social,

1.1. ofertar o ensino do português no estrangeiro com critérios de qualidade e igualitariamente para todos os filhos de emigrantes, tal como estabelecido no Art. 74,2,I, da Constituição Portuguesa;

1.2. assegurar nas Comunidades o ensino do português e o acesso à cultura portuguesa;

1.3. assegurar a gratuidade do ensino, inclusive nas plataformas digitais como, por exemplo, o “Português mais perto”;

1.4. apoiar a petição “Português para todos!”, apresentada na Assembleia da República, nº 168/XIV/2;

1.5. apoiar a retoma das atividades culturais no contexto pós-pandemia;

1.6. replicar a outros domínios artísticos o Prémio Ferreira de Castro;

1.7. simplificar o processo de candidatura aos apoios associativos e a sua adequação à realidade, conforme proposto por diversas instâncias do CCP;

1.8. fomentar encontros e ações de formação no domínio do associativismo, nomeadamente para os elementos mais jovens que possam assegurar a perenidade das associações portuguesas no exterior;

1.9. impulsionar os conteúdos infantis na linha editorial da RTPi; e

1.10. continuar e executar a proposta de difusão de publicidade institucional/estatal nos órgãos de comunicação social nas Comunidades Portuguesas.



Conselho das Comunidades Portuguesas

2. No âmbito das questões sociais e económicas e fluxos migratórios,

- 2.1.** dar ampla publicitação à Portaria 142/A-2021, de 8 de julho, a qual define os requisitos de candidatura para o acesso e ingresso em instituições de Ensino Superior por candidatos emigrantes portugueses, familiares que com eles residam e lusodescendentes, de modo a reverter a pouca procura hoje existente (somente 10% das vagas são preenchidas);
- 2.2.** realizar amplo e pormenorizado estudo acerca do real valor económico das Comunidades para a economia Portuguesa (turismo, imobiliário, remessas etc);
- 2.3.** rejeitar a não aceitação pelo Governo da igualdade de tratamento fiscal das mais valias imobiliárias entre residentes e não residentes; matéria analisada inclusive por Tribunais Nacionais e Europeus;
- 2.4.** eliminar a figura do representante fiscal para quem vive fora do espaço da União Europeia;
- 2.5.** publicitar a listagem dos atuais 167 Municípios que possuem seus GAEs (Gabinetes de Apoio ao Emigrante);
- 2.6.** prestar mais informações acerca dos apoios sociais às Comunidades, levando-os ao nosso movimento associativo especialmente fora da Europa onde são aplicados o ASIC e o ASEC; e
- 2.7.** estender o Programa Regressar também nas regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, deixando de estar restrito ao continente.

3. No âmbito das questões consulares e participação cívica,

- 3.1.** reforçar recursos humanos nos Postos Consulares com capacidade de resposta não só na execução de documentação mas também no desenvolvimento de programas de proximidade entre esses e as Comunidades, num trabalho com as associações a fim de desenvolverem parcerias que realmente façam a diferença a quem vive no estrangeiro;
- 3.2.** preencher as vagas das chefias intermédias (Chanceleres) nos Postos Consulares;
- 3.3.** atualizar os salários dos funcionários de acordo com o nível de vida dos países de acolhimento;
- 3.4.** criar carreiras nos quadros de pessoal dos serviços consulares com o objectivo de motivar a permanência a longo termo nos serviços;
- 3.5.** divulgar a Chave Digital nas Comunidades por meio dos Consulados (no ato da entrega do cartão), webinários, comunicação social, associações, publicidade institucional nos media locais, RTP e RDP;
- 3.6.** instituir um procedimento sistemático para o atendimento consular de ativação da chave digital;
- 3.7.** implementar o livro de reclamações online para a rede consular;



Conselho das Comunidades Portuguesas

- 3.8.** integrar nas equipas dos CACs um técnico do MNE experiente em documentação com conhecimento local do país de acolhimento.
- 3.9.** fazer funcionar os CACs não só para agendamento e informação estandardizada, mas um serviço consular com informação detalhada e destinada a cada região ou país de acolhimento;
- 3.10.** aglutinar em plataforma única a informação dos diversos serviços do Estado, com capacidade de ligação aos CACs, à rede consular e às Secretarias de Estado envolvidas;
- 3.11.** adequar as instruções dos serviços digitais ao país a que se dirigem nas línguas apropriadas e ajustadas ao perfil demográfico e educacional da respetiva comunidade (de modo a que os mais jovens possam ajudar os mais idosos);
- 3.12.** criar uma bolsa de advogados credenciados com o Tribunal da Relação, SEJ e rede consular, a fim de facilitar a integração dos divórcios dos cidadãos portugueses efetuados no estrangeiro; e
- 3.13.** implementar urgente campanha para ativação da chave móvel digital onde (país) se irá realizar o piloto do voto eletrónico para a eleição do CCP.

Assim, apresento-lhe, em nome do CP/CCP, os melhores cumprimentos e à disposição para qualquer informação ou nova manifestação que seja necessária.

Flávio Alves Martins
(Presidente do Conselho Permanente)